DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.406, de 13 de agosto de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados regularmente convocados através do Decreto nº. 7.386, de 26 de julho de 2018, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
56°	001626	NATALIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	74,00
58°	001873	CARLA ELIANE DOS SANTOS	74,00
60°	001438	EDNA REGINA DE OLIVEIRA CURTI	74,00
61°	002883	LEIDIVAINE RODRIGUES DOS SANTOS	74,00
62°	001204	ADRIANA MARQUES PEDRO	74,00
63°	001902	KARLA MOTA DE MATTOS	74,00
65°	001724	JULIANA MOITINHO DA SILVA SANTOS	74,00
66°	001814	GABRIELA MASSUIA MOTTA	74,00
67°	002156	ARIANE CORRÊA FRANCISCATO	74,00
68°	002313	PRISCILE PIETROBON NARDI	74,00
69°	001155	FRANCIELI LOURENÇO RAGAZI DA COSTA	74,00
70°	001578	DAIANI CARLA STEFANIN	74,00
71°	002286	TELMA DE ABREU LACERDA BUZATTO	73,00
72°	001603	THAINÁ ANDREZA BOMFIM BRANDÃO	73,00
73°	001850	ROSANGELA CRISTINA NOGUEIRA	73,00
74°	001913	ISMÊNIA FLÁVIA BERCELINE FERRARI	73,00
75°	001469	ELIANE FERREIRA DA SILVA	73,00
76°	002768	DALILA MACHADO MOREIRA	73,00
77°	002957	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	73,00
78°	001004	MARIANE ÉRIKA VENTURA BARRETO SCAPIN	73,00
79°	001075	PAULA MIOTTO DE ABREU	73,00
80°	001392	EDINEIA FAZOLLI SANT'ANA	72,00
81°	001689	KAREN LARISSA DOS SANTOS	72,00
83°	002069	SANDRA MARA CARNEIRO PEREIRA	72,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.407, de 13 de agosto de 2018.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 7.387, de 26/07/2018, para os seguintes cargos:

II – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
115	169	RAFAELA ANDRADE DE LIMA	22
116	325	FABIANA NAIARA ANGELINI MARTHA	22
117	704	ALINE TAMIRES DOS SANTOS	22
118	486	SABRINA FERNANDA OGAWA	22
119	232	JAQUELINE MONIQUE NOGUEIRA FRANÇA	22
121	199	GREICIELI DE SOUZA GOBERO	22
124	349	LETICIA DE MEDEIROS TEIXEIRA	22
126	540	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	22
127	290	ANA ELISA SEGANTINI GARCIA	22

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

128	239	NATHANY MANTOVANI DE ANDRADE	22
129	422	GABRIELA MARTINS VIEIRA	22
130	432	JHENIFER FELIX POLVEIRO	22
131	308	AMANDA LIMA MENDONÇA	22

II – EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
65º	79	SILVIA REGINA SABATIN NUNES	27		27
66º	501	ISABEL FERREIRA FERRO DOS SANTOS	27		27
68º	396	FATIMA MARQUES BRANDÃO ZANETONI	27		27
69º	216	NIVALDA APARECIDA DAN TONICIÓLI	27		27
70º	497	SILVIA ELAINE DA SILVA NASCIMENTO	27		27

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse nos respectivos cargos, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.408, de 13 de agosto de 2.018.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Publico Instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc., e:

Considerando Ofício nº 701/2018, de 13/08/2018, protocolado sob o nº. 8641/2018, de 13/08/2018, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Escriturário, considerando que o candidato do cargo de Escriturário, classificado em 1º, convocado através do Decreto nº. 7.398, de 08/08/2018, desistiu;

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 quinze dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Escriturário:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
2º	013690	JULIANNE MARIA PRATA CASTRO	33,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPSJ, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 92/18 – Tomada de Preço nº. 04/18.

Objeto: Continuidade da Investigação Ambiental da Área do antigo Aterro de Resíduos Inertes – Construção Civil deste Município em cumprimento ao Parecer Técnico nº. 094/IPRS/17 e dos AIIPA´s nº. 62000864 e nº. 62000893, de acordo com a Decisão da Diretoria nº.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017 da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 04 de setembro de 2.018. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramal 3033 ou 3056. Jales/SP, 13 de agosto de 2.018 – Flávio Prandi Franco – Prefeito do Município.

Comunicados

MUNICÍPIO DE JALES
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jales, Flávio Prandi Franco, convida a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Jales. A mesma será realizada no dia 20/08/2018, às 19 horas, nas dependências do Plenário Presidente Tancredo Neves da Câmara Municipal de Jales, com endereço à Rua Seis, nº 2241 - Centro.

Flávio Prandi Franco

Prefeito Municipal

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 35, de 13 de agosto de 2018

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, e 27 (vinte e sete) dias o servidor DERMEVAL JOAQUIM LEÃO, RG. nº 6.936,599 SSP/BA e CPF. nº 017.361.778-69, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", Referência "13", Adicional de Tempo de serviço 30% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Agricultura do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de agosto de 2018.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS